

DOI: 10.35621/23587490.v7.n1.p1062-1077

## LEGISLAÇÃO APLICADA À SAÚDE INDÍGENA

### LEGILATION APPLIED TO INDIGENOUS HEALTH

Juliano Sguizardi<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este ensaio traz à tona a razão legislativa no tocante a saúde indígena quanto à sua relação e aplicabilidade em face dos procedimentos hábeis a satisfazerem as garantias inscritas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A saúde como um todo é o pilar da vida, logo, da sociedade, base comum, tanto na seara da dignidade, quanto dos demais preceitos autodeterminantes dos indivíduos. O tema é preponderante, pois conforme consta na base de dados da FUNAI, no Brasil, possuem 305 etnias indígenas, as quais falam 274 línguas, com aproximadamente 1 milhão de indivíduos, dados verificáveis através do IBGE, sendo que estão presentes em todos os Estados da Federação do Brasil, e cada uma das etnias, com seus respectivos povos, possuem sua própria cultura, sendo que tal diversidade constitui desafio para as políticas públicas. Neste sentido, dentro da saúde pública brasileira, tem-se a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) que é responsável pela coordenação e execução da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, além do processo de gestão do subsistema de atenção à saúde indígena (SasiSUS), tudo vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), pelo Ministério da Saúde, a qual é responsável em implementar um modelo de saúde contemporâneo em atenção às especificidades de cada etnia e também dos fatores de saúde indígena de cada região em face do fator epidemiológico e os decorrentes que afetam diretamente a saúde indígena, sensível em relação à saúde comum dos demais povos, visto que a gestão busca garantir acesso integral à saúde e, que, esse estudo demonstra a aplicabilidade jurídica da instituição Saúde Indígena em razão dos atos administrativos. Destaca-se que o trabalho fora desenvolvido através de metodologia de pesquisa mista, pelo método dedutivo e por procedimento bibliográfico, afim de quali-quantificar a relação legal para o leitor, facilitando o alcance da sistemática do funcionamento da saúde pública brasileira aplicada aos povos indígenas.

**PALAVRAS CHAVE:** Saúde Indígena. Políticas públicas. Legislação.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito pela Faculdade de Colíder (2012.1), Advogado inscrito perante a OAB/MT sob o nº 16.483/O, Pós-Graduação a Nível de Especialização em Saúde Indígena. Pós graduação em Gestão Pública com ênfase em Gestão Ambiental. Docente no curso de Direito Centro Universitário UNICATHEDRAL de Barra do Garças-MT.

**ABSTRACT:** *This essay brings up the legislative reason regarding indigenous health in relation to its relationship and applicability in view of the skillful procedures to satisfy the guarantees registered in the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988. Health as a whole is the pillar of life, therefore, of society, a common base, both in the field of dignity, and of the other self-determining precepts of individuals. The theme is preponderant, as according to the FUNAI database, in Brazil, they have 305 indigenous ethnic groups, who speak 274 languages, with approximately 1 million individuals, data verifiable through IBGE, being present in all States of the Federation of Brazil, and each of the ethnic groups, with their respective people, has their own culture, and such diversity is a challenge for public policies. In this sense, within Brazilian public health, there is the Special Secretariat for Indigenous Health (SESAI), which is responsible for the coordination and execution of the National Policy for the Attention to Health of Indigenous Peoples, in addition to the management process of the health care subsystem. (SasiSUS), all linked to the Unified Health System (SUS), by the Ministry of Health, which is responsible for implementing a contemporary health model in attention to the specificities of each ethnic group and also of the indigenous health factors of each region in view of the epidemiological factor and those arising that directly affect indigenous health, sensitive in relation to the common health of other peoples, since management seeks to guarantee full access to health and that this study demonstrates the legal applicability of the institution Indigenous Health due to administrative acts. It is noteworthy that the work was developed through mixed research methodology, by the deductive method and by bibliographic procedure, in order to quali-quantify the legal relationship for the reader, facilitating the reach of the Brazilian public health functioning system applied to indigenous peoples.*

**KEYWORDS:** *Indigenous Health. Public politic. Legislation.*